



EDITAL DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos para a Formação Profissional em Informática para o ano de 2026.

01. DO CURSO:

1.1. A formação tem por objetivo capacitar jovens entre 17 e 24 anos, moradores do Complexo da Maré, para a inserção e atuação no mundo do trabalho, por meio da aquisição de conhecimentos científicos e do desenvolvimento de saberes culturais, sociais e tecnológicos, contribuindo para sua formação profissional, o empreendedorismo e o exercício da profissão de técnico em informática.

1.2. Serão disponibilizadas 16 vagas para participação na formação, com carga horária total de 400 horas, a serem cumpridas ao longo de aproximadamente 8 meses.

02. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 31/08/2026 a 17/09/2026, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://enketo.ona.io/x/NLR6dGro>

Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição online, poderá comparecer à Secretaria da Redes da Maré, localizada na Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012, Nova Holanda, para efetuar sua inscrição.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ser morador(a) da Maré;
- b) Ter idade entre 17 e 24 anos.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+;
- d) Moradores da Maré.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) de acordo com a ordem de realização das inscrições.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 18/09/2026, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#). Além disso, haverá contato pessoal via e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de início em 21/09/2026. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.2. No ato da matrícula, que será realizada presencialmente, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais relacionados a seguir:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Os(as) candidatos(as) menores de 18 anos deverão realizar a matrícula acompanhados(as) de seu(sua) responsável legal, que deverá apresentar os documentos originais de identificação e CPF.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas serão realizadas presencialmente, às segundas, terças e quartas-feiras, das 9h às 13h, na sede da Redes da Maré, localizada na Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012, Nova Holanda.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será concedido certificado aos(às) alunos(as) que apresentarem frequência e aproveitamento iguais ou superiores a 75% das aulas.

8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pelo período de 8 meses, aos(às) alunos(as) que atenderem aos requisitos para o seu recebimento, apresentarem participação efetiva nas aulas e cumprirem as atividades propostas durante a formação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.